



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº. 50/2014, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NONOAI – ASCAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO:

A EMENTA.

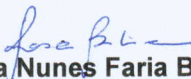
VOTO DA RELATORA:

Após a análise da matéria, verifica-se que está revestida de legalidade, constitucionalidade e publicidade.

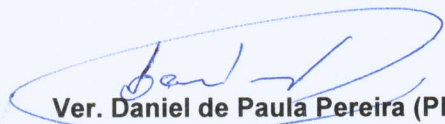
Considera-se necessário, porém, para melhor amparar o trabalho da CCJ, que seja convidada pela Casa Legislativa, para reunião, a Diretoria da Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN, a fim de que seus membros expressem a concordância com os termos do PLE nº 50/2014.

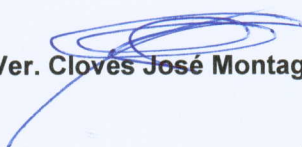
É O VOTO DA RELATORA.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, 1º de AGOSTO DE 2014.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

DE ACORDO:


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente


Ver. Cloves José Montagna (PP) – Revisor

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!